

Gerência de Auditoria de Pessoal



MANUAL PARA PREENCHIMENTO

Módulo de Declaração de Bens e Valores

Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos – SIGRH



Módulo Declaração de Bens e Valores Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos – SIGRH

Cristiano Socas da Silva Controlador-Geral do Estado

Marisa Zikan da Silva Controladora-Geral do Estado Adjunto

Rodrigo Stigger Dutra

Auditor-Geral do Estado

Aginolfo José Nau Junior

Gerente de Auditoria de Pessoal

Equipe técnica responsável pela elaboração:

Christian Corte Real Clóvis Coelho Machado

Versão 1 – Junho/2020



Módulo Declaração de Bens e Valores Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos – SIGRH

ÍNDICE

1. Objet	tivo	2
2. Aces	so Inicial	3
3. Opçõ	ies de preenchimento	5
3.1	Digitar Novo Formulário	6
3.2	Importando os dados do IRPF	. 23
3.3	Copiando Dados da Declaração do Ano Anterior	. 39
4. Retifi	cação da Declaração	. 53
5. Decla	aração Finalizadora de Vínculo	. 55
<u>6. Perg</u>	untas Frequentes	57



MÓDULO DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES

1. Objetivo

A Controladoria Geral do Estado (CGE-SC) tem como missão contribuir para a melhoria da gestão pública por meio do controle e da avaliação dos gastos e das políticas públicas, promover a correição, o combate à corrupção e fomentar a transparência e o controle social.

Com base nessa missão e nas exigências previstas na Lei Federal n.º 8.429/1992 (Lei de Improbidade Administrativa) e no Decreto Estadual n.º 1.193/2021, a CGE-SC, em parceria com a Controladoria Geral do Município de São Paulo (CGM-SP), no âmbito do Acordo de Cooperação Técnica N. 06/2017/CGMSP, criou o Módulo Declaração de Bens e Valores, dentro do Sistema Integrado de Getsão de Recursos Humanos – SIGRH do Estado.

Além de permitir o cumprimento, por parte dos Agentes Públicos Estaduais, da obrigatoriedade prevista nos referidos normativos de apresentação de declaração de bens e valores para a posse e exercício de mandatos, cargos, funções ou empregos nos Órgãos da Administração Direta e Indireta, o Módulo é de fundamental importância para o acompanhamento de suas evoluções patrimoniais, atribuição esta de responsabilidade da CGE-SC conforme Lei Complementar Estadual n.º 741/2019.

Se você é Agente Público Estadual, este Módulo permite o preenchimento e entrega de sua declaração eletrônica de bens e valores.

Importante ressaltar que o Módulo Declaração de Bens e Valores mantem total compatibilidade com a DIRPF (Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física) da Receita Federal do Brasil, considerando seus conceitos e tabelas. Desta forma a coleta de dados anual só ocorre após os agentes públicos já terem feito suas declarações no IRPF.



Módulo Declaração de Bens e Valores Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos – SIGRH

2. Acesso Inicial

Todo agente público estadual possui cadastro no módulo Declaração de Bens e Valores. Para acessá-lo basta procurar pelo ícone correspondente no Portal do Servidor Publico de Santa Catarina.

Obs.: Para acessar o módulo, pode-se utilizar tanto o Chrome, quanto o Internet Explorer ou Firefox.

 8 < € 10 < 10 ≤ 10 ≤ 10 ≤ 10 ≤ 10 ≤ 10 ≤ 10 ≤	+ × + → hportal.sea.sc.gov.br;5509.hisvo?orts(/o	gin2.30n179486c6c9-d304-4049-80e4-4c73b5c3eb87		¢	÷.	L.	0 12	×
StGRH	Seci	retaria de Estado da /	Administração				m 141	
	Usuairio Informe seu CFF Senha Informe seu asenha Totto da Imagem (Capitha) Tento da Imagem Capitha Senha? (dispositivo pessoal)	Informe o CPF ou nome de usuário Informe sua senha de acesso Informe o texto da imagem abaixo	Informativo do SIGRH Use o seu CPF para acesso as consultas do portal do SIGRH. Caso tenha esquecido sua senha você pode recebê-la via email. Para isto preencha o campo Usuário com seu CPF e clique no botão "Esqueceu sua senha?" ou contacte diretamente o setor de RH do seu órgão.					

Será aberta então a seguinte tela:

S sphonasconbr560h. x	+				- 0 X
SIGRH	general de la Saganda), color de servor roma (modures) (*) 196-CONTROLACIÓN, DO ESTADO Governo de Telado de Santa Caterna			LI 4 9 0 M	
	Contracheque	Consignações	Functional		
	Seneticos O	Licença Prêmio 😤	Cadastro †		
	Eventos	Alastamentos 🏝	Formação 👼		
	Certificades	Atualização 🖋	Rendementos \$		
	Escalas E	Seriha Qe	Email/Telefone		
	Avalação T	Banco de Horas	Ficha Financeira \$		
	Registro Ponto	Diárias James	Declaração de Bors.		
	The COMPT Annual Sector Strategies in Sec.	The second second second second	ALC: NO		



Módulo Declaração de Bens e Valores Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos – SIGRH

Clique na opção "Declaração de Bens"



Não é necessário qualquer preenchimento de dados, haja vista que o Módulo é totalmente integrado ao SIGRH. Após clicar na opção Declaração de Bens, será aberta a primeira tela do Módulo para que o Agente Público Estadual escolha a forma como inserirá sua declaração.



Módulo Declaração de Bens e Valores

Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos - SIGRH

3. Opções de preenchimento

Será exibida a seguinte tela:

🞽 Portal do servidor -	× +					- σ ×
← → C ③ Nilo seguro	signhom.sea.sc.gov.br/SIGRHN:	woPortal/modulos/dec/			Q 🖈 🛛 🖬 🤿	1 V 🖣 🖉 🖥 🖉 🗌 🏚 E
StGRH Portal do Servidor					JOAO DA SIDIA. Matricular 0115980-0-01	D Retornar ao menu 🛛 🕪 Sair
Qual a minha situação?						
	Atenção, você ainda r	são efetuou a entrega da sua decla	aração de bens e valores, e tem até as à	23h59min do dia 14/05/2020, pa	ra efetuá-la.	
A	Tipo			Inicial		
	Digitar nov	ro formulário		Importar do IRM		Copiar do ano anterior
Escolha esta opçilo se f	e você deseja preeendher a sua di ormulário , com todos os campo	edaração via Escolha e s em branco. 2020, at Digitar	sta opção se você deseja importar sua ravês do arquivo (DEC), como base pa	declaração de IRPF ra a declaração atual. Importar	Escolha esta opção se você deseja anterior com	copiar sua declaração do ano o base para a declaração atual. Copiar
Minhas declaraçõe	15					
Ano exercício	Ano base	Situação	Enviada em	Incluida em		Tipe
2020	2019	Não iniciada		04/05/2020 15:18:57	000000	Inicial
			Copyright © 2020 Criado por Indra Min	ait		

Estão disponíveis três opções para preenchimento da declaração de bens:

- 1. Digitar novo formulário;
- 2. Importar do IRPF;
- 3. Copiar do ano anterior.

A seguir estará descrita a utilização de cada uma destas opções.



Módulo Declaração de Bens e Valores Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos – SIGRH

3.1 Digitar Novo Formulário



Esta opção obriga o Agente Público Estadual a digitar manualmente todos os itens da declaração, conforme segue abaixo.

Obs.: Esta é a melhor opção quando o agente não possui bens a declarar.

Será exibida guia "**Dados Pessoais**", onde os dados pessoais do Agente Público Estadual estarão previamente preenchidos com dados do SIGRH. A aba Dados Pessoais não necessita de qualquer ação do agente público, basta verificar e confirmar a sua identidade. O Módulo não permite alteração de dados pessoais. Qualquer alteração de dados pessoais deve ser feita no setorial de Gestão de Pessoas do órgão do agente público via SIGRH.



Módulo Declaração de Bens e Valores

Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos - SIGRH

🞽 Portal do servidor -	× +							- a ×
€ → C ③ Não seguro	sighhom.sea.sc.gov.br/	SIGRHNovoPortal/modulos/dec	/Informar/DadosPesso	sais		Q,	* 0 🖬 🖼 Ϋ 🍕	a & a ∰ E
StGRH Portal do Servidor						JONO D Matricul	A SEGRA a: 0115980-0-01 D Retorm	ar ao menu 🛛 🕫 Sair
4	Ξ.	Ψ1	*	\$	=	ø	-	
Dados Pessoais								
Nome Completo								
JOAO DA SILVA								
CH								
572.567.020-19								
Seio								
Masculino								
Data de nascimento								
01/01/1985								
						1	Confirmar e Avançar 🕽	Voltar à tela inicial D
			Co	pyright @ 2020 Criado por Indra Mi	nuit			

Após a conferência dos campos, clica-se no botão "CONFIRMAR E AVANÇAR".

Será exibida a guia



"**Dependentes**", onde deverão ser cadastrados o cônjuge ou companheiro, filhos e outras pessoas que vivam sob a dependência econômica do declarante e que possuam bens e valores patrimoniais. Para facilitar o preenchimento o Módulo permite, a critério do servidor, importar os dependentes cadastrados no SIGRH.

GRH						30401	A SIDIA	mar ao menu 🛛
tal do Servidor						M8710	AL 0010980-0-01	
A	اه	Ψ1	*	\$		Û	-	\leq
ependentes								
iorguge ou companhei or parte dos mesmos, -	ro, filhos e outras pessoas q clique em "AVANÇAR". lo a opção de obpia da decli patrimoniais, o servidor po	que vivam sob a dependên aração do ano anterior ou derá excluí-lo clicando no	cia econòmica do declaran de importação de informa icone (lixeira) ao lado.	rte que possuam bens e va gões de sua Declaração de	lores patrimoniais deverão Imposto de Renda, é nece	ser aqui identificados. No	caso de inexistência de depr	endentes ou de bens o dependente não
denjuge ou companheii ior parte dos mesmos, ★ Caso tenha utilizadi iossua bens ou valores #	ro, filhos e outras pessoas q clique em "WANÇAR". lo a opção de cópia da decli patrimoniais, o servidor po Tipo	pe vivam sob a dependên aração do ano anterior ou derá excluí-lo dicando no No	cia econômica do declaran de importação de informa icone (lixeira) ao lado. ome	rte que possuam bens e va	lores patrimoniais deverão Imposto de Randa, é nece Status	ser aqui identificados. No	caso de inexistência de depe le seus dependentes. Caso o ADICIONA Ação	endentes ou de bens o dependente Aão R DEPENDENTE +
Joryuge ou companhei or parte dos mesmos. ·	ro. filhos e outras pessoas q clique em "AWANÇAR". lo a opção de cópia da dech gatrimoniais, o servidor po Tipo	ue vivam sob a dependên aração do ano anterior ou derá excluí-lo clicando no No	cia econômica do declaran de importação de informa (Rome (lixeira) ao lado. sme	ite que possuam bens e va	lores patrimoniais deverilio Imposto de Renda, é nece Status	ser aqui identificados. No	caso de inexistência de depe le seus dependentes. Caso o ADICIONA Ação	endentes ou de bens o dependente não R DEPENDENTE +





Módulo Declaração de Bens e Valores Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos – SIGRH

Para iniciar o cadastro de dependentes, clique no botão:

ADICIONAR DEPENDENTE +

Será exibida a seguinte tela, com os campos a serem preenchidos:

Dados do dependente		
Тіро		
Selecione um item		
Campo obrigatório		
Nome Completo		
Digite seu nome		
Campo obrigatório		
CPF		
CPF		
Campo obrigatório		
Sexo		
Selecione um item	~	
Campo obrigatório		
Data de nascimento		
Data de nascimento	m	
Campo obrigatório		

Preencha os campos com os dados do dependente, e finalize clicando no botão "Adicionar".

🗖 Port	tal do servidor -	× + ~							-
o é	යි ා signht	nom.sea.sc.gov.br/SIGR	RHNovoPortal/modulos/dec/	Informar/Dependentes/(addPo	opup:Adicionar)				
iG tal do	Servidor						JOAO DA SILV/ Matrícula: 0615	¶ 980-0-01 ℃ Re	etornar ao menu 🛛 🕒 S
2		1	Ψſ	谷	\$		ŭ	-	\searrow
epend	dentes								
depende Caso o c	lentes ou de bens so tenha utilizado dependente não p	por parte dos mes a opção de cópia o possua bens ou val	essoas que vivam sob a imos, clique em "AVANO da declaração do ano a lores patrimoniais, o ser	dependência econômica ÇAR". nterior ou de importação vidor poderá excluí-lo cl	a do declarante que pos o de informações de su licando no ícone (lixeira	ssuam bens e valores pati a Declaração de Imposto 1) ao lado.	rimoniais deverão ser ac de Renda, é necessário	confirmar cada ur	n de seus dependentes.
depende Caso o c # -	lentes ou de bens so tenha utilizado dependente não p Tipo	a opção de cópia o	essoas que vivam sob a imos, clique em "AVAN(da declaração do ano a lores patrimoniais, o ser	dependência econômica ÇAR". nterior ou de importação vidor poderá excluí-lo cl	i do declarante que po o de informações de su licando no ícone (lixeira	suam bens e valores pat a Declaração de Imposto) ao lado.	rimoniais deverão ser ac de Renda, é necessário Nome	confirmar cada ur ADICIOI Status	n de seus dependentes. NAR DEPENDENTE + Ação
depende ★ Cas Caso o c #	lentes ou de bens so tenha utilizado dependente não p Tipo 11 - Companheiro	y milos e outras pe por parte dos mes a opção de cópia o xossua bens ou val p(a) com o(a) qual o	ssoas que vivam sob a imos, clique em "AVANU da declaração do ano a iores patrimoniais, o ser o(a) contribuinte tenha	dependência econômica çAR". nterior ou de importação vidor poderá excluí-lo cl filho(a) ou viva há mais a	e do declarante que po o de informações de su licando no ícone (lixeira de 5 (cinco) anos	suam bens e valores pat	imoniais deverão ser ac de Renda, é necessário Nome Joao da Silva Filho	confirmar cada ur ADICIOI Status COMPLETO	NAR DEPENDENTE + Ação
depende Caso o c #	lentes ou de bens so tenha utilizado dependente não p Tipo 11 - Companheirc	ninos couras per a opção de cópia (bossua bens ou val	ssoas que vivam sob a imos, clique em "AVANC da declaração do ano a iores patrimoniais, o ser o(a) contribuinte tenha	dependência econômica ÇAR". nterior ou de importação vidor poderá excluí-lo cl filho(a) ou viva há mais o	e do declarante que po o de informações de su licando no ícone (lixeira de 5 (cinco) anos	suam bens e valores pat	imoniais deverão ser ac de Renda, é necessário Nome Joao da Silva Filho	Confirmar cada ur ADICION Status COMPLETO	NAR DEPENDENTE + Ação
depende Caso o c #	lentes ou de bens so tenha utilizado dependente não p Tipo 11 - Companheirc	(a) com o(a) qual (ssoas que vivam sob a imos, clique em "AVANG da declaração do ano a ores patrimoniais, o ser o(a) contribuinte tenha	dependência econômica ÇAR". nterior ou de importação vidor poderá excluí-lo cl filho(a) ou viva há mais o	do declarante que por o de informações de su licando no (cone (lixeira de 5 (cinco) anos	suam bens e valores pat	imoniais deverão ser ac de Renda, é necessário Nome Joao da Silva Filho	Confirmar cada ur ADICION Status COMPLETO	NAR DEPENDENTE + Ação De construction de la constru



Módulo Declaração de Bens e Valores

Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos - SIGRH

Caso tenha outros dependentes para serem cadastrados, repita o processo clicando no botão:

ADICIONAR DEPENDENTE +
Prossiga o preenchimento do cadastro, clicando no botão:

Avançar >

Será exibida a guia:

Image: Ima

"Alimentandos", nesta guia devem ser cadastrados os beneficiários de pensão alimentícia paga pelo Agente Público Estadual por força de sentença judicial ou acordo extrajudicial celebrado por escritura pública, que não se enquadrem na condição de dependentes do agente público e que possuam bens e valores patrimoniais.

Para iniciar o preenchimento, clique no botão:

ADICIONAR ALIMENTANDO +

Será exibida a seguinte tela, com os campos a serem preenchidos:



Módulo Declaração de Bens e Valores

Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos - SIGRH

Localização				
				~
Campo obrigatório				
Residente				
Selecione um item				~
Campo obrigatório				
Nome Completo				
Digite seu nome				
Campo obrigatório				
CPF				
CPF				
Campo obrigatório				
Sexo				
Selecione um item	\sim			
Campo obrigatório				
Data de nascimento				
Data de nascimento	**			
Campo obrigatório				

Após o preenchimento dos dados, clique no botão "ADICIONAR".

Caso necessite adicionar novos "alimentandos" clique no botão:



E preencha os campos, clicando em "ADICIONAR" ao final do preenchimento.

Prossiga o preenchimento do cadastro, clicando no botão:



A próxima guia a ser exibida será:





"**Bens**", onde deverão ser cadastrados, se existentes, os imóveis, móveis, semoventes², dinheiro, títulos, ações, investimentos financeiros, participações societárias e qualquer outra espécie de bens e valores patrimoniais, localizados no País ou no exterior, e abrangerá a totalidade dos bens e valores patrimoniais do cônjuge ou companheiro(a), dos filhos e de outras pessoas que vivam sob a dependência econômica do declarante.

Caso o Agente Público Estadual não possua bens a declarar, deverá clicar no botão "Não possuo Bens".

	J sigminom.sea.sc.gov.br/sidkh	NovoPortal/modulos/de	c/Informar/Bens						}= ℓ_	·
GRH al do Servid	or					JOAO DA SILVA Matrícula: 0615980-0-0	🔊 Reto	ornar ao menu	€)	Sair
	F	Ψſ	*	\$		ŭ	-		~	
ns										
A declaração de b pens e valores par lependência ecor	ens e valores deverá compr trimoniais, localizados no Pa nômica do declarante.	reender, se existente aís ou no exterior, e a	s, imóveis, móveis, semov abranger a totalidade dos	entes, dinheiro, título bens e valores patrin	s, ações, investimentos fina noniais do cônjuge ou com	nceiros, participações socie panheiro(a), dos filhos e de	árias e qualqu outras pessoa	ier outra espécie s que vivam sob	e de) a	
🖈 Caso tenha u	sado a opção de cópia da d	leclaração anterior o	u a importação de inform	ações da sua Declara	ção de imposto de renda, é	necessário confirmar cada	um dos seus b	ens e valores		
★ Caso tenha u pertencentes aos	sado a opção de cópia da d seus dependentes. Além dis	leclaração anterior o sso, no caso de imóv	u a importação de inform eis e automóveis importa	ações da sua Declara dos da Declaração de	ção de imposto de renda, é Imposto de Renda, será ne	necessário confirmar cada ecessário o preenchimento c	um dos seus b le informaçõe	iens e valores s complementar	res.	
 Caso tenha u bertencentes aos XTENÇÃO: Bens patrim Bens patrim casamento/o 	sado a opção de cópia da d seus dependentes. Além dis oniais pertencentes a um cô oniais pertencentes a cônjug união.	leclaração anterior o sso, no caso de imóv onjuge ou companhe ge ou companheiro(u a importação de inform eis e automóveis importa eiro(a), unidos pelo regim a), unidos pelo regime de	<mark>ações da sua Declaraç</mark> dos da Declaração de e de "separação total "comunhão parcial d	ção de imposto de renda, é Imposto de Renda, será ne de bens" não serão declara e bens" serão declarados q	necessário confirmar cada o ecessário o preenchimento o odos. uando adquiridos durante e	um dos seus b le informaçõe e após a const	ens e valores s complementar ância do	res.	
 Caso tenha u certencentes aos xTENÇÃO: Bens patrim Bens patrim casamento/ti 	sado a opção de cópia da d seus dependentes. Além dis oniais pertencentes a um cê oniais pertencentes a cônju; união.	leclaração anterior o sso, no caso de imóv Onjuge ou companhe ge ou companheiro(u a importação de inform eis e automóveis importa eiro(a), unidos pelo regim a), unidos pelo regime de	ações da sua Declaração dos da Declaração de e de "separação total "comunhão parcial d	ção de imposto de renda, é Imposto de Renda, será ne de bens" não serão declara e bens" serão declarados q	necessário confirmar cada i ecessário o preenchimento c udos. uuando adquiridos durante e ADICIONAR BEM	um dos seus b le informaçõe e após a const + NÃC	ens e valores s complementar ância do POSSUO BENS	res.	
 Caso tenha u mertencentes aos VTENÇÃO: Bens patrim casamento/i Código 	sado a opção de cópia da d seus dependentes. Além dis oniais pertencentes a um cô oniais pertencentes a cônju união. Discriminação	leclaração anterior o sso, no caso de imóv njuge ou companhe ge ou companheiro(u a importação de inform eis e automóveis importa eiro(a), unidos pelo regim a), unidos pelo regime de situação em 2018	ações da sua Declaração de dos da Declaração de e de "separação total - "comunhão parcial d	ção de imposto de renda, é Imposto de Renda, será ne de bens" não serão declara e bens" serão declarados q Situação em 2019	necessário confirmar cada e ecessário o preenchimento o edos. Juando adquiridos durante e ADICIONAR BEM	um dos seus b le informaçõe e após a const + NÃC atus	ens e valores s complementar ância do POSSUO BENS Ação	▼	
 Caso tenha u ertencentes aos XTENÇÃO: Bens patrim	sado a opção de cópia da d seus dependentes. Além dis oniais pertencentes a um cé oniais pertencentes a cônju; união. Discriminação	leclaração anterior o sso, no caso de imóv ônjuge ou companhe ge ou companheiro(u a importação de inform eis e automóveis importa eiro(a), unidos pelo regim a), unidos pelo regime de situação em 2018 R\$ 0,00	ações da sua Declaração de dos da Declaração de e de "separação total "comunhão parcial d	ção de imposto de renda, é Imposto de Renda, será ne de bens" não serão declara e bens" serão declarados q Situação em 2019 R\$ 0,00	necessário confirmar cada r ecessário o preenchimento c ados. uuando adquiridos durante e ADICIONAR BEM	um dos seus b le informaçõe e após a const + NÃC atus	ens e valores s complementar ância do POSSUO BENS Ação	v	
Caso tenha u ertencentes aos trENÇÃO: Bens patrim Bens patrim casamento/i Código	sado a opção de cópia da d seus dependentes. Além dis oniais pertencentes a um cô oniais pertencentes a cônju união. Discriminação	leclaração anterior o sso, no caso de imóv njuge ou companhe ge ou companheiro(u a importação de inform eis e automóveis importa eiro(a), unidos pelo regim a), unidos pelo regime de junidos pelo regime de Situação em 2018 R\$ 0,00	ações da sua Declaração de dos da Declaração de e de "separação total "comunhão parcial d	ção de imposto de renda, é Imposto de Renda, será ne de bens" não serão declara e bens" serão declarados q Situação em 2019 R\$ 0,00	necessário confirmar cada i ecessário o preenchimento c idos. Juando adquiridos durante e ADICIONAR BEM SI	um dos seus b le informaçõe e após a const + NĂC atus	ens e valores s complementar ância do POSSUO BENS Ação	v	

Para iniciar o preenchimento dos campos, clique no botão:





Módulo Declaração de Bens e Valores Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos – SIGRH

² Definição dada pelo Direito aos animais de bando (como bovinos, ovinos, suínos, caprinos, equinos, etc.) que constituem patrimônio.



Módulo Declaração de Bens e Valores

Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos - SIGRH

Será exibida a tela:

Cadastro de bem	
Propriedade do bem	
Este bem pertence	
Selecione um item 🛛 🗸	
Campo obrigatório	
Detalhes do bem	
Tipo de bem	
Selecione um item	~
Campo obrigatório	
Localização	
	~
País	
Selecione um item	~
Campo obrigatório	
Discriminação	
512 caracteres restantes	
Campo obrigatório	
Situação	
Situação em 31/12/2018 (R\$)	
Campo obrigatório	
Situação em 31/12/2019 (R\$)	
C REPE	TIR VALOR
Campo obrigatório	

Ao término do preenchimento, clica-se no botão "ADICIONAR".

Caso necessite adicionar novos bens, clique no botão:



E repita o processo de preenchimento dos campos.

Após a finalização de preenchimento dos campos, clica-se no botão:



Rod. José Carlos Daux, 5500 - Saco Grande, Florianópolis - SC, 88032-005 SC 401 Square Corporate – CFL – Torre Campeche B, 3º andar, sala 323 Fone: (48) 3664-5720 - E-mail: <u>cgesc@cge.sc.gov.br</u>



Módulo Declaração de Bens e Valores Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos – SIGRH

Esta guia é de preenchimento opcional, e tem como objetivo possibilitar ao Agente Público Estadual, caso seja do seu interesse, informar maiores detalhes acerca de seus rendimentos. O Módulo permite importar automaticamente valores percebidos pelo agente público no ano anterior junto a Fazenda Estadual.

Para iniciar o preenchimento, clique no botão:

ADICIONAR RENDIMENTO +
Cadastro de rendimento X
Nome da Fonte Pagadora
Tipo da Fonte Pagadora
Selecione um item 🗸
Campo obrigatório
Rendimento do
Selecione um item 🗸
Valor recebido
Campo obrigatório
Observação
512 caracteres restantes
ADICIONAR CANCELAR

Ao término do preenchimento, clique no botão "ADICIONAR".

Após a finalização de preenchimento da guia "Rendimentos", clique no botão:



Módulo Declaração de Bens e Valores Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos – SIGRH



Será exibida a próxima guia:



"**Pagamentos**", com preenchimento opcional, possibilitando ao Servidor Estadual, caso seja do seu interesse, informar maiores detalhes acerca de seus pagamentos.

Inicia-se o preenchimento, clicando no botão:

ADICIONAR PAGAMENTO +	
Cadastro de pagamento	×
Tipo de pagamento	
Selecione um item	~]
Despesa realizada com	
Selecione um item 🗸	
CPF/CNPJ	
Informe um CPF ou CNPJ	
Nome do beneficiário	
Campo obrigatório	
Valor pago	
Campo objinatório	
Parcela não dedutível	
Observação	
512 caracteres restantes	
ADICIONAR	CANCELAR



Módulo Declaração de Bens e Valores Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos – SIGRH

Ao término do preenchimento, clique no botão "ADICIONAR".



Módulo Declaração de Bens e Valores Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos – SIGRH

Após a finalização da guia "Pagamentos", clique no botão:



Teremos, então, acesso a guia:



"**Doações**", de preenchimento opcional, onde o Agente Público Estadual poderá informar, caso seja do seu interesse, as doações efetuadas durante o ano, pelo próprio ou por seus dependentes.

Inicia-se o preenchimento ao clicar no botão:

ADICIONAR DOAÇÃO 🕇	
Cadastro de doação	×
Tipo de doação	
Selecione um 'tem	~
Campo obrigatório	
CPF	
Informe um CPF ou CNPJ	
Campo obrigatório	
Nome do beneficiário	
Campo obrigatório	
Valor da doação	
Campo obrigatório	
Observação	
512 caracteres restantes	
	ADICIONAR CANCELAR

Rod. José Carlos Daux, 5500 - Saco Grande, Florianópolis - SC, 88032-005 SC 401 Square Corporate – CFL – Torre Campeche B, 3º andar, sala 323 Fone: (48) 3664-5720 - E-mail: <u>cgesc@cge.sc.gov.br</u>



Após finalizar o preenchimento, clique no botão "Adicionar".

Após a finalização da guia "Doações", clica-se no botão:



Será exibida a próxima guia



"**Dívidas**", de preenchimento opcional, que permite ao Agente Público Estadual informar, caso seja do seu interesse, as dívidas existentes durante o ano, em seu nome ou de seus dependentes.

Inicia-se o preenchimento, clicando no botão:

ADICIONAR DÍVIDA 🕂



Módulo Declaração de Bens e Valores Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos – SIGRH

Cadastro de dívida		×
Tipo de dívida		
Selecione um item		~
Campo obrigatório		
Observação		
512 caracteres restantes		
Situação em 31/12/2018 (R\$)		
Campo obrigatório		
Situação em 31/12/2019 (R\$)		
	C REPETIR VALOR	
Campo obrigatório		
Valor Pago em 2019		
Campo obrigatório		

Após o preenchimento dos campos, finalize clicando no botão "ADICIONAR".

Após a finalização de preenchimento da guia "Dívidas", clica-se no botão:



Teremos acesso à próxima guia:



Ao término do preenchimento de todas as guias, clicando-se na guia "**Confirmação**", será exibida a tela de "**pendências**", onde o Agente Público Estadual poderá verificar eventuais preenchimentos incompletos, que deverão ser corrigidos.



Módulo Declaração de Bens e Valores

Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos - SIGRH

🖻 🖅 🗖 Portal do servidor -	× + ~						- 0	×
\leftarrow \rightarrow \circlearrowright \textcircled{o} sign	hhom.sea.sc.gov.br/SIGRHNovoPort	al/modulos/dec/Informar/Confirmacad)					ė
StGRH						JOAO DA SILVA Matrícula: 0615980-0-01	🕽 Retornar ao menu 🛛 😁 S	air ^ ^
8) ,	¥1 🔗	\$		ŵ	-		
Confirmação								
Confira abaixo a situação da sua decia Atenção: Até o prazo final de entrega	ração. Caso alguma pasta de dados se ap da Declaração de Bens e Valores, é permi	resente como "pendente", retorne ao seu pre tida a retificação de declarações já enviadas.	enchimento e realize as devidas com	plementações.				
Status da declaração								
Dados pessoais							INCOMPLETO	
Tependentes							<u>ox</u>	
T1 Alimentandos								
Bandimenter								
\$ Renalmentos								
Doarder								
= Dívidas							OX)	
S Confirmação							INCOMPLETO	
	DECLARO, sob as penas di Vertifique os itens incompletos	a lei, em especial as previstas na Lei Federal n	.º 8.429, de 02 de junho de 1992 (Lei	de Improbidade Administrativa), que as ir	nformações aqui prestadas são v	verdadeiras.		
			💾 ENVIAR DECLARA	CAO				
							Voltar à tela inicial 🕽	

Rod. José Carlos Daux, 5500 - Saco Grande, Florianópolis - SC, 88032-005 SC 401 Square Corporate – CFL – Torre Campeche B, 3º andar, sala 323 Fone: (48) 3664-5720 - E-mail: <u>cgesc@cge.sc.gov.br</u>



Módulo Declaração de Bens e Valores Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos – SIGRH

No caso de status "**Incompleto**" (guias em vermelho), basta clicar no nome do campo indicado, que o Agente Público Estadual será redirecionado para a tela em questão, onde os dados estão incompletos/incorretos, possibilitando a alteração/correção dos mesmos.

Caso esteja tudo em ordem, finalize a declaração marcando a box "**Confirmação**" declarando que as informações ali contidas são verdadeiras e, em seguida clicando no botão "**Enviar Declaração**".

🕿 Confirmação		INCOMPLETO
	DECLARO, sob as penas da lei, em especial as previstas na Lei Federal n.º 8.429, de 02 de junho de 1992 (Lei de Improbidade Administrativa), que as informações aqui prestadas são verdadeiras. Verifiçae o tans incompletos	
		Voltar à tela inicial

Caso esteja tudo correto, será exibido o seguinte aviso:

🔁 📹 🖀 Portal do servidor -	× + ~				- o ×
← → ○ @ ○ ig	thom.sea.sc.gov.br/SIGRH	NovoPortal/modulos/dec/			□ ☆ ☆ £ ピ …
StGRH					Kono GA SEVA Mariula Offiliati-bit successof Woof receiver if um email de conferma (a.
Qual a minha shuagkot					
	Parabérs, vooli já e	feturou sua declaração e está em	situnção regular.		\wedge
-	Código da decla	ração Enviada		86453ED8-N275-4585-A457-3A3CD542HE2A. Original	
	Data da última a	tteração		04/05/0020 19:00:35,152430	
	Tipo			Incar	U
				Retificar declaração manu	simente Retificar declaração importando novo arquivo 200
Minhas declarações					
Ano exercicio	Ano base	Situação	Enviada em	Incluida em	Tipo
3030	2019	Concluida	04/05/2020 19/03/05,152430	04/05/3020 15/18/57,300000	Incal
			Copyright © 20	20 Citado por habe Minual	

Quando de seu próximo acesso ao **MÓDULO DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES**, será exibida a seguinte tela:

Qual a minha situação?							
	Parabéns, você já efetuou su	a declaração e está em situação reg	ular.				
	Código da declaração Em	viada		B6453EDB-F075-4585-A45F-3A1CD5629E2A Orig	ginal		
	Data da última alteração			04/05/2020 19:03:35,152430			
	Tipo			Inicial			
					Retificar declaração manualmente	Retificar declaração importando novo arquivo	
Minhas declarações							
Ano exercício Ar	no base	Situação	Enviada em		Incluída em	Tipo	
2020 20	519	Concluida	04/05/2020 19:03:35,152430		04/05/2020 15:18:57,000000	Inicial	
			Copyright @ 20	20 Criado por Indra Minsait			
Rod. José Carlos Daux, 5500 - Saco Grande, Florianópolis - SC, 88032-005 SC 401 Square Corporate – CFL – Torre Campeche B, 3º andar, sala 323 Fone: (48) 3664-5720 - E-mail: cresc@cress.cov.br							

21



Nesta tela consta o número do Código da declaração, assim como a data da última alteração.

Será possível efetuar a retificação de sua declaração, caso seja necessário.

Na parte inferior da tela, será exibido o histórico de declarações, permitindo a impressão das mesmas.

Minhas declarações					
Ano exercício	Ano base	Situação	Enviada em	Incluída em	Tipo
2020	2019	Concluída	04/05/2020 19:03:35,152430	04/05/2020 15:18:57,000000	Inicial



Módulo Declaração de Bens e Valores Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos – SIGRH

3.2 Importando os dados do IRPF

Ao entrar no **MÓDULO DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES**, o Agente Público Estadual poderá optar por importar os dados da sua DIRPF, objetivando seu cadastramento.



Por meio desta opção, o Agente Público Estadual poderá fazer a importação de dados da sua DIRPF do ano atual para facilitar o preenchimento da declaração (serão utilizados os dados de seu arquivo de extensão .DEC, que estará gravado na pasta do IRPF em seu computador).

Clique no botão:





Módulo Declaração de Bens e Valores

Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos - SIGRH

Será exibida a seguinte tela:



Ao clicar no botão "**SELECIONAR ARQUIVO**", o Agente Público Estadual será direcionado para o Windows Explorer de seu PC, onde deverá selecionar o arquivo com extensão **.DEC** que estará gravado na pasta de arquivos do IRPF do ano atual.

C Abrir		×
\leftarrow \rightarrow \checkmark \uparrow \square > Este Computador > Documentos > DECLARAÇÕES \checkmark	ē	
Organizar 🔻 Nova pasta		▼ ■ ?
 Área de Trabalho Faturas Cartão Favoritos Guarânia Imagens Investimentos IRPF 2015 IRPF2017 IRPF2018 IRPF2019 IRPF2020 Música 		
💣 Rede 🗸 🗸		
Nome: 57256702019 IRPF-A-2020-2019-ORIGI.DEC	~	Todos os arquivos V Abrir Cancelar

Selecione o arquivo de extensão .DEC e, em seguida clique no botão "Abrir".



Módulo Declaração de Bens e Valores

Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos – SIGRH

Na próxima tela, clique em "ENVIAR ARQUIVO".

StGRH	JOAO DA SILVA Matrícula: 0615980-0-01	🍤 Retornar ao menu	🕞 Sair
Importar declaração do IRPF Através dessa funcionalidade você será capaz de carregar os dados de sua declaração de IRPF diretamente para o sistema. Forneça o arquivo .DEC gerado pelo software "IRPF2020 - Declaração de Ajuste Anual. Final de Espólio e Saída Definitiva do País", da Receita Federal. Seu arquivo será lido e as i arquivo será transmitido para nossos servidores criptografado , nenhuma informação adicional será lida, e seu arquivo não será mantido em nossos servidores .	nformações pertinentes a	io sistema serão carregada:	s. Seu
🖈 Após o carregamento, será necessário o preenchimento das informações inexistentes no IRPF, como dados pessoais complementares, e detalhes de imóveis e veículos.			
Extensões de arquivo permitidas: .dec Escolher arquivo 57256702019 IRPF-A-2020-2019-ORIGI.DEC			
O arquivo não pertence ao usuário			
Atenção: Esta funcionalidade existe somente para simplificar o preenchimento da sua declaração e apenas para a importação de dados relativos a "dependentes", "alimentar "doações" e a "dividas e ônus reais" da DIRPF 2020. Outros dados não serão importados. Caso opte pela importação dos dados informados à Receita Federal, é necessário co "Alimentandos", "Bens", "Rendimentos", "Doações" e "Dívidas" da declaração. Os dados importados das abas "opcionais" podem ser excluídos, caso não queir	ndos", "bens e direitos", "l nfirmar cada um deles na a que as informações per	Rendimentos", "pagamento Is pastas "Dependentes", maneçam.)S",
	E	NVIAR ARQUIVO 🛓 🛛 C	ancelar

ATENCÃO: A importação dos dados da DIRPF facilitará o preenchimento de todas as abas disponíveis, porém haverá a necessidade de **VERIFICAR** cada um dos itens importados: Dados Pessoais, Dependentes, Bens, entre outros. Esta verificação de cada Aba e de seus itens é obrigatória, e só após sua realização será possível enviar a declaração ao final do processo.

A primeira tela a ser aberta para preenchimento é a guia "**Dados Pessoais**", que permitirá a verificação dos dados do Agente Público Estadual:

Portal do servidor -	× +							- a ×
O Silo seguro I	sighhom.sea.sc.gov.br/	SIGRHNovoPortal/modulos/dec/	Informar/DadosPess	oais		0,	x 0 🖬 🖼 🛡 🖣	
StGRH						JOAD D Matricul	M SIDA ia 0515980-0-01 D Retorna	ar ao menu 🛛 🕫 Sair
4	ار	Ψ1	*	\$		ü	-	\geq
Dados Pessoais								
Nome Completo								
JOAO DA SILVA								
CH								
572.567.020-19								
Sexo								
Masculino								
Data de nascimento								
01/01/1985		-						
							Confirmar e Avançar 🕽	Voltar à tela inicial D
			Co	pyright © 2020 Criado por Indra M	insait			

Após a conferência dos campos, clica-se no botão "CONFIRMAR E AVANÇAR".



Módulo Declaração de Bens e Valores Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos – SIGRH

Será exibida a guia



"**Dependentes**", onde deverão ser cadastrados o cônjuge ou companheiro, filhos e outras pessoas que vivam sob a dependência econômica do declarante que possuam bens e valores patrimoniais. O Módulo importará os dados referentes a dependentes da declaração e/ou possibilitará a importação de dependentes cadastrados no SIGRH. Caso haja dependentes declarados na declaração do IRPF eles deverão já estar listados e o agente público deve verificar as informações e confirmar.

🞽 Portal do servidor -	× +						- o ×
← → C ③ Não seguro	sighhomseasc.gov.br	/SIGRHNovoPortal/modulos/dec/informa	ir/Dependentes		Q 5	2 0 📫 🛁 🛡 🦣	🛛 🛔 Ø 🛛 🏚 E
StGRH					JOAO DA Matericular	58588. 0615980-0-01 D Retorna	ar ao menu 🛛 🕫 Sair
4	ار	ΨI 1	n \$		0	-	M
Dependentes							
por parte dos mesmos, cl Caso tenha utilizado possua bens ou valores p	ique em "AWANÇAR". a opção de obpia da der atrimoniais, o servidor p	claração do ano anterior ou de importaç oderá excluí-lo clicando no icone (lixeis	ão de informações de sua Deci () ao lado.	laração de Imposto de Renda. é i	necessário confirmar cada um de s	Hus dependentes. Caso o d ADICIONAR I	ependente não DEPENDENTE +
1	Тіро	Nome		Status		Ação	_
						Avançar 🕽	Voltar à tela inicial D
			Copyright © 2020 Criado	por Indra Minsait			

A seguir deve ser realizado o procedimento de verificação das informações importadas da DIRPF e, caso necessário, o cadastramento de outros dependentes, clicando no botão:



No caso de inexistência de dependentes ou de bens por parte dos mesmos, clique em "AVANÇAR".



Módulo Declaração de Bens e Valores

Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos - SIGRH

Será exibida a guia "**Dados do dependente**", onde poderão ser cadastrados todos os dados dos dependentes.

Na seta à direita, do campo "**Tipo**", pode-se escolher o tipo de dependente a ser cadastrado.

	Dados do dependente	×						
	Tipo	_	ados. No caso de inexistência de dependentes ou de bens					
	11 - Companheiro(a) com o(a) qual o(a) contribuinte tenha filho(a) ou viva há mais de 5 (cinco) anos, c Selecione um item	T						
	11 - Companheiro(a) com o(a) qual o(a) contribuinte tenha filho(a) ou viva há mais de 5 (cinco) anos, ou co	ônjug	je.					
	21 - Filho(a) ou enteado(a) até 21 (vinte e um) anos.							
	22 - Filho(a) ou enteado(a) cursando estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de 2º grau, até	24 (\	vinte e quatro) anos.					
	23 - Filho(a) ou enteado(a) em qualquer idade, quando incapacitado física e/ou mentalmente para o traba	ilho.						
	24 - Irmão(ã), neto(a) ou bisneto(a) sem arrimo dos pais, do(a) qual o contribuinte detém a guarda judicial	l, até	21 (vinte e um) anos.					
	25 - Irmão(ã), neto(a) ou bisneto(a) sem arrimo dos pais, com idade até 24 anos, se ainda estiver cursando estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de 2º grau, desde e							
	26 - Irmão(ã), neto(a) ou bisneto(a) sem arrimo dos pais, do(a) qual o contribuinte detém a guarda judicial	l, em	qualquer idade, quando incapacitado física e/ou mentalmente para o tra					
	31 - Pais, avós e bisavós que, em 2017, receberam rendimentos, tributáveis ou não, até R\$ 22.847,76. (Se Declaração de Ajuste Anual ou Declaração Final de Espólio) Pais, avós e bisa							
_	41 - Menor pobre, até 21 (vinte e um) anos, que o contribuinte crie e eduque e do qual detenha a guarda	judic	ial.					
	51 - A pessoa absolutamente incapaz, da qual o contribuinte seia tutor ou curador.							

E preencha os campos, clicando em "ADICIONAR" ao final do preenchimento.

icadora image: market and the second s	GRH	or						JOAO DA SILV Matrícula: 061	VA 5980-0-01 りRetornar	r ao menu 🛛 🚱
Onlyse but companheiro, filhos e outras pessoas que vivam sob a dependência econômica do declarante que possuam bens e valores patrimoniais deverão ser aqui identificados. No caso de inexistência de dependentes ou de bens or parte dos mesmos, clique em "AVANÇAR". Caso tenha utilizado a opção de cópia da declaração do ano anterior ou de importação de informações ou Buelaração de Imposto de Renda, é necessário confirmat vela um de seus dependentes ou de bens ou valores patrimoniais, o servidor poderá excluí-lo clicando no focone (lixeira) ao lado: Image: Im	ficadora		1	Ψ¶	*	\$		ŭ	-	\sim
	ependentes									
Caso tenha utilizado a opção de cópia da declaração do ano anterior ou de importação de informações de sua Declaração de Imposto de Renda, é necessário confirmar cada um de seus dependentes. Caso o dependente não assua bens ou valores patrimoniais, o servidor poderá excluí-lo clicando no (cone (lixeira) ao Iado.	ônjuge ou com	panheiro, filhos e outi	ras pessoas que vivam sol	b a dependência econô	mica do declarante que p	ossuam bens e valores patrimo	miais deverão ser ac	qui identificados. No caso o	de inexistência de depend	entes ou de bens
ADICIONAR DEPENDENTE + ADICIONAR DEPENDENTE + # Tipo Nome Status Ação 1 21 - Filho(a) ou enteado(a) até 21 (vinte e um) anos. JOAOZINHO DA SILVA JUNIOR COMPLETO COMPLETO	or parte dos me 🖈 Caso tenha :	ismos, clique em "AV/ Itilizado a opção de c	ANÇAR". tópia da declaração do an	io anterior ou de impor	tação de informações de s	sua Declaração de Imposto de I	Renda, é necessário	confirmar cada um de seu	is dependentes. Caso o de	pendente não
ADICIONAR DEPENDENTE + ADICIONAR DEPENDENTE + Tipo Nome Status Ação 1 21 - Filho(a) ou enteado(a) até 21 (vinte e um) anos. DAOZINHO DA SILVA JUNIOR COMPLETO Completo										
# Tipo Nome Status Ação 1 21 - Filho(a) ou enteado(a) até 21 (vinte e um) anos. JOAOZINHO DA SILVA JUNIOR COMPLETO C	ossua pens ou	alores patrimoniais, o	o servidor poderá excluí-lo	o clicando no ícone (lixe	eira) ao lado.					
1 21 - Filho(a) ou enteado(a) até 21 (vinte e um) anos. JOAOZINHO DA SILVA JUNIOR COMPLETO	ossua bens ou '	alores patrimoniais, c	o servidor poderá excluí-k	o clicando no ícone (lixe	eira) ao lado.				ADICIONAR D	EPENDENTE +
	# Tipo	alores patrimoniais, c	o servidor poderá excluí-k	o clicando no ícone (lixe	eira) ao lado. I	Nome		Status	ADICIONAR D	EPENDENTE 🕇
	 # Tipo 1 21 - Fi 	(alores patrimoniais, o	o servidor poderá excluí-k até 21 (vinte e um) anos.	o clicando no ícone (lixe	eira) ao lado. I	Nome IOAOZINHO DA SILVA JUNIOR		Status COMPLETO	ADICIONAR DI Ação 🕑 🛅	EPENDENTE 🕇

Será exibida a seguinte tela:



Onde:

Botão de ação "**Alterar**", permite o retorno para a tela de cadastro do dependente para efetuar alterações que se façam necessárias e botão "**Excluir**", permite a exclusão do dependente do cadastro.



Ao término do preenchimento da guia "Dependentes", clica-se no botão "Avançar".



Será exibida a guia:



"Alimentandos", nesta guia devem ser cadastrados os beneficiários de pensão alimentícia paga pelo Agente Público Estadual por força de sentença judicial ou acordo extrajudicial celebrado por escritura pública, que não se enquadrem na condição de dependentes do agente público e que possuam bens e valores patrimoniais. O módulo efetua a importação dos Alimentandos declarados na DIRPF e o agente público deve verificar todos os alimentados ali declarados. Após a realização do procedimento de verificação das informações importadas da DIRPF, poderá ser efetuado o cadastramento de outros alimentandos, clicando no botão:

ADICIONAR ALIMENTANDO 🕂



Módulo Declaração de Bens e Valores

Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos - SIGRH

Será exibida a seguinte tela, com os campos a serem preenchidos:

Localização			
Campo obrigatório			
Residente			
Selecione um item			
Campo obrigatório			
Nome Completo			
Digite seu nome			
Campo obrigatório			
CPF			
CPF			
Campo obrigatório			
Sexo			
Selecione um item	\sim		
Campo obrigatório			
Data de nascimento			
Data de nascimento	m		
Campo obrigatório			

Após o preenchimento dos dados, clique no botão "ADICIONAR".

Caso necessite adicionar novos "alimentandos" clique no botão:

ADICIONAR ALIMENTANDO 🕂

E preencha os campos, clicando em "ADICIONAR" ao final do preenchimento.

Prossiga o preenchimento do cadastro, clicando no botão:





Módulo Declaração de Bens e Valores Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos – SIGRH

A próxima guia a ser exibida será:



"**Bens**", onde deverão ser cadastrados, se existentes, os imóveis, móveis, semoventes², dinheiro, títulos, ações, investimentos financeiros, participações societárias e qualquer outra espécie de bens e valores patrimoniais, localizados no País ou no exterior, e abrangerá a totalidade dos bens e valores patrimoniais do cônjuge ou companheiro(a), dos filhos e de outras pessoas que vivam sob a dependência econômica do declarante.

E, caso tenha utilizado a opção de cópia da declaração do ano anterior ou de importação de informações de sua Declaração de Imposto de Renda, será necessário confirmar cada um de seus bens e dos bens pertencentes aos seus dependentes.

Além disso, no caso de imóveis e de automóveis importados da Declaração de Imposto de Renda, será necessário o preenchimento de informações complementares.

Caso o Agente Público não possua bens a declarar, deverá clicar no botão "**Não possuo Bens**".

tal do Servidor						JOAO DA SIL Matrícula: 061	VA 15980-0-01 🔊 Ret	ornar ao menu 🛛 🚱
۵.)e	Ψſ	*	\$		ü	-	\sim
ens								
 L declaração de bens e valores devicalizados no País ou no exterior, ★ Caso tenha usado a opção de. Viem disso, no caso de imdoveis e a UTENÇÃO: Bens patrimoniais pertencent Bens patrimoniais pertencent 	verá compreender, se exister e abranger a totalidade dos cópia da declaração anterior luitomóveis importados da D tes a um cônjuge ou companhei tes a cônjuge ou companhei	tes, imóveis, móveis, sei bens e valores patrimor r ou a importação de inf eclaração de Imposto de nheiro(a), unidos pelo re ro(a), unidos pelo regim	moventes, dinheiro, título: iais do cônjuge ou compa formações da sua Declaraç e Renda, será necessário o gime de "separação total i e de "comunhão parcial d	, ações, investiment nheiro(a), dos filhos ão de imposto de re preenchimento de i de bens" não serão (e bens" serão declar	os financeiros, participaç e de outras pessoas que anda, é necessário confir informações complemen declarados. ados quando adquiridos	cões societárias e qualquer ou viviam sob a dependência e mar cada um dos seus bens e tares. durante e após a constância	utra espécie de bens e conômica do declarar e valores pertencentes do casamento/união	e valores patrimoniais, ite. s aos seus dependentes
						ADICION	IAR BEM +	D POSSUO BENS 🗸
Código		Discriminação			Situação em 2018	Situação em 2019	Status	Ação
Código 13 - Terreno.		Discriminação TERRENO NO CO	NDOMINIO		Situação em 2018 R\$ 100.000,00	Situação em 2019 R\$ 100.000,00	Status COMPLETO	Ação
Código 13 - Terreno. 16 - Construção.		Discriminação TERRENO NO CO CONSTRUCAO EP	NDOMINIO M ANDAMENTO NO TERR	ENO	Situação em 2018 R\$ 100.000,00 R\$ 120.000,00	Situação em 2019 R\$ 100.000,00 R\$ 120.000,00	Status COMPLETO COMPLETO	Ação
Código 13 - Terreno. 16 - Construção. 61 - Depósito bancário em conta	corrente no País.	Discriminação TERRENO NO CO CONSTRUCAO EP DEP C/C NA XP	INDOMINIO M ANDAMENTO NO TERR	ENO	Situação em 2018 R\$ 100.000,00 R\$ 120.000,00 R\$ 8.220,51	Situação em 2019 R5 100.000.00 R5 120.000.00 R5 15.000.00	Status COMPLETO COMPLETO VERIFICAR	Ação C 100 EENS ✓ Ação C 100 C 10
Código 13 - Terreno. 16 - Construção. 61 - Depósito bancário em conta	i corrente no País.	Discriminação TERRENO NO CO CONSTRUCAO EN DEP C/C NA XP	INDOMINIO M ANDAMENTO NO TERR	ENO	Situação em 2018 RS 100.000.00 RS 120.000.00 RS 8.220.51	Situação em 2019 R\$ 100.000.00 R\$ 120.000.00 R\$ 15.000.00	Status COMPLETO COMPLETO VERIFICAR	Ação C 100 EENS V Ação C 100 C 10

Onde, o botão:

VERIFICAR

Permite que se faça a conferência nos bens importados da DIRF;



Módulo Declaração de Bens e Valores Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos – SIGRH

Permite que se façam alterações nos dados do bem em questão, caso se façam necessárias;



O botão "**Excluir**" permite que se exclua o bem do cadastro.

Caso haja novos bens a serem inseridos, além daqueles importados da DIRF, devese clicar no botão "**ADICIONAR BEM**" e, em seguida proceder ao preenchimento da tela de cadastro de bens.

Propriedade do bem		
Este bem pertence		
Selecione um item 🗸 🗸		
Campo obrigatório		
Detalhes do bem		
Tipo de bem		
Selecione um item		
Campo obrigatório		
Localização		
Paíe		
Selecione um item		
Campo obrigatório		
Discriminação		
512 caracteres restantes		
Campo obrigatório		
Situação		
Situação em 31/12/2018 (R\$)		
Campo obrigatório		
Situação em 31/12/2019 (R\$)		
Campo obrigatório	_	

Ao término do preenchimento, clica-se no botão "ADICIONAR".



Não havendo mais dados de bens para serem preenchidos, clica-se no botão:



Será exibida a guia "Rendimentos', cujo preenchimento de dados é opcional.



Esta guia é de preenchimento opcional, e tem como objetivo possibilitar ao Agente Público Estadual, caso seja do seu interesse, informar maiores detalhes acerca de seus rendimentos. O Módulo permite, caso seja de interesse do agente público, manter as informações importadas da DIRPF.

Caso Necessite informar outros rendimentos, além daqueles importados da DIRF, clique no botão:

ADICIONAR RENDIMENTO +



Módulo Declaração de Bens e Valores

Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos - SIGRH

Cadastro de rendimento	×
Nome da Fonte Pagadora	
Tipo da Fonte Pagadora	
Selecione um item V	
Campo obrigatório	
Rendimento do	
Selecione um item 🗸	
Valor recebido	
Campo obrigatório	
Observação	
512 caracteres restantes	
ADICIONAR CANCELAR	2



Ao término do preenchimento, clique no botão "ADICIONAR".

Após a finalização de preenchimento da guia "Rendimentos", clique no botão:



Será exibida a próxima guia:



"**Pagamentos**", com preenchimento opcional, possibilitando ao Agente Público Estadual, caso seja do seu interesse, manter as informações importadas da DIRPF.

Caso o agente público deseje declarar outros pagamentos, além daqueles importados da DIRPF, deve clicar no botão:

ADICIONAR PAGAMENTO +	
Cadastro de pagamento	×
Tipo de pagamento	
Selecione um item	~
Despesa realizada com	
Selecione um item 🗸 🗸	
CPF/CNPJ	
Informe um CPF ou CNPJ	
Nome do beneficiário	
Campo obrigatório	
Valor pago	
Campo obrigatório	
Parcela não dedutível	
Observação	
512 caracteres restantes	
	ADICIONAR CANCELAR



Módulo Declaração de Bens e Valores

Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos - SIGRH

Ao término do preenchimento, clique no botão "**Adicionar**". Após a finalização da guia "**Pagamentos**", clique no botão:

Avançar >

Teremos, então, acesso a guia:



"**Doações**", de preenchimento opcional, possibilitando ao Agente Público Estadual, caso seja do seu interesse, informar as doações efetuadas pelo próprio ou por seus dependentes durante o ano importadas da DIRPF. Caso o agente público deseje declarar outras doações, além daquelas importadas da DIRPF, deve clicar no botão:

ADICIONAR DOAÇÃO +

Cadastro de doação	×
Tipo de doação	
Selecione um 'tem	~
Campo obrigatório	
CPF	
Informe um CPF ou CNPJ	
Campo obrigatório	
Nome do beneficiário	
Campo obrigatório	
Valor da doação	
Campo obrigatório	
Observação	
512 caracteres restantes	
	ADICIONAR CANCELAR



1

Módulo Declaração de Bens e Valores Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos – SIGRH

Após finalizar o preenchimento, clique no botão "Adicionar".

Após a finalização da guia "Doações", clica-se no botão:



Será exibida a próxima guia

"Dívidas", de preenchimento opcional, possibilitando ao Agente Público Estadual, caso seja do seu interesse, manter as as dívidas existentes durante o ano, em seu nome ou de seus dependentes informadas na DIRPF.

Caso o agente público deseje declarar outras dívidas, além daquelas importadas da DIRPF, deve clicar no botão:

ADICIONAR DÍVIDA 🕇	
Cadastro de dívida	×
Tipo de dívida	
Selecione um item	~
ampo obrigatório	
Dbservação	
512 caracteres restantes Situação em 31/12/2018 (R\$) Sampo obrigatório Situação em 31/12/2019 (R\$)	
ampo obrigatório	
/alor Pago em 2019	
men skripstária	
ampo oongatono	
	ADICIONAR
Rod José Carlos Daux, 5500 - Saco Grande, Flori	anápolis - SC 88032-005

36

Rod. José Carlos Daux, 5500 - Saco Grande, Florianópolis - SC, 88032-005 SC 401 Square Corporate – CFL – Torre Campeche B, 3º andar, sala 323 Fone: (48) 3664-5720 - E-mail: <u>cgesc@cge.sc.gov.br</u>



Ao preencher os campos, finalize clicando no botão "ADICIONAR".

Após a finalização de preenchimento da guia "Dívidas", clica-se no botão:



Teremos acesso à próxima guia:



Ao término do preenchimento de todas as guias, clicando-se na guia "**Confirmação**", será exibida a tela de "**pendências**", onde o Agente Público Estadual poderá verificar eventuais preenchimentos incompletos, que deverão ser corrigidos.

	Portal do servidor -	× + ~							- 0
	> ° û 0	sigrhhom.sea.sc.gov.br/SIG	GRHNovoPortal/modulos/dec/l	nformar/Confirmacao					
Image: Image	GRH							JOAO DA SILVA Matrícula: 0615980-0-01	🕤 Retornar ao menu 🛛 🕞
firmação interactione do esta use decianção. Casa aiguma pasta de dados se parotente do esta prevente ao use preventente do esta ise a deviais complementações. de dado parato fina de entrega da Doctanção de Bens e Valores, é permitida a retificação de deciançõe de se osos pessoas firmação firmação fi	4	F	Ψ٩	*	\$		Ö	-	
In a status a status de da sua de claração. Caso aguma pasta de dados se apresente como "pendente", retome ao seu preendimento a realize as devidas complementações. anção: Al é o prazo final de entroga do Declaração de Bens e Valores, é premitada a retificação de declarações já envidada. Statu da declarações 1 decinentes: 1 Aunentancios: 1 Renetimentos: 1 Regamentos: 1 Roções: 1 Roções: 1 DECLARAÇO: 1 	firmação								
	nfira abaixo a situação da sua Inção: Até o prazo final de ent	deciaração. Caso alguma pasta o trega da Deciaração de Bens e V	de dados se apresente como "pend alores, é permitida a retificação de	ente", retorne ao seu preenchimer Jeclarações já enviadas.	ito e realize as devidas compleme	ntações.			
	Dados pessoais								INCOMPLETO
A kinertandos 8 less 6 less Radimientos B paganentos D bagões - D kidas Confirmação Confirmação	E Dependentes								<u>or</u>
	f Alimentandos								OK
	🖶 Bens								INCOMPLETO
	Rendimentos								00
	🗄 Pagamentos								<u>or</u>
	ŭ Doações								<u>or</u>
Confirmação Confirmação DECLARO, sob as penas da lei, em especial as previstas na Lei Federal n.º 8.429, de 02 de junho de 1992 (Lei de Improbidade Administrativa), que as informações aqui prestadas são verdadeiras. Weifque es tem incompletes ENVIAR DECLARACAO	— Dívidas								<u>or</u>
DECLARO, sob as penas da lei, em especial as previstas na Lei Federal n.º 8.429, de 02 de junho de 1992 (Lei de improbidade Administrativa), que as informações aqui prestadas são verdadeiras. Veifique es tem incompletas En VIAR DECLARAÇÃO	🗷 Confirmação								INCOMPLETO
		DECLARO, s Verifique os itens i	sob as penas da lei, em especial as p incompletos	revistas na Lei Federal n.º 8.429, c	le 02 de junho de 1992 (Lei de Im	probidade Administrativa), que a:	s informações aqui prestadas são	verdadeiras.	

No caso de status "**Incompleto**" (guias em vermelho), basta clicar no nome do campo indicado, que o Agente Público Estadual será redirecionado para a tela em questão, onde os dados estão incompletos/incorretos, possibilitando a alteração/correção dos mesmos.



Módulo Declaração de Bens e Valores

Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos - SIGRH

Caso esteja tudo em ordem, assinale o campo correspondente à declaração de que as informações são verdadeiras e, em seguida, clique no botão "**Enviar Declaração**".

S Confirmação		INCOMPLETO
	CECLARO, sob as penas da lei, em especial as previstas na Lei Federal n.º 8.429, de 02 de junho de 1992 (Lei de Improbidade Administrativa), que as informações aqui prestadas são verdadeiras. Verifique os here incompletos	
		Voltar à tela inicial 🤊

Caso esteja tudo correto, será exibido o seguinte aviso:

🔁 🖅 🛅 Portal do servidor -	× + ~							-	σ	\times
$\leftarrow \rightarrow \circ \circ \circ \circ ig$			\$ 1	h L	ピ					
StGRH Portal do Servidor					:	GAD DA SEXA Namiula OFISIED-0-01	V Declaraç sucessel de conte	lo enviada Você receti macilo.	con el un e	
Qual a mintra stuagão?										
	Parabérs, vooli jä-	rfetuou sua declaração e está em	ituação regular.					$\boldsymbol{\wedge}$		
-	Código da decla	aração Enviada		86453828-7075-4585-A457-3A1C2582982A 049	pinal					
	Data da última	atteração		04/05/2020 19:03:35,152430						
	Tipo			Inicial				ш		
					Retificar declaração manualmente	e Retificar declaraçã	lo importando	novo anguñ	o 200	
Minhas declarações										
Ano exercicio	Ano base	Situação	Enviada em		Incluída em			Tipo		
3029	2019	Concluida	04/05/2020 19/03/05/152430		04/05/2020 15:18:57,000000			Inical		11
	Compright ID 2020 Crashs pair Index Minual									

Quando de seu próximo acesso ao **MÓDULO DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES**, será exibida a seguinte tela:

Nesta tela consta o número do Código da declaração, assim como a data da última alteração.

Será possível efetuar a retificação de sua declaração, caso seja necessário.

Qual a minha situação?									
	Parabéns, você Já	Panbérs, vodi já eltuvu sua declanção e está em stuação regular.							
	Código da decl	laração Enviada		86453ED8-F075-4585-A45F-3A1CD5629E2A Original					
	Data da última	alteração		04/05/2020 19:03:35,152430					
	Tipo			Inicial					
					Retificar declaração manualmen	te Retificar declaração importando novo arquivo .DEC			
Minhas declarações									
Ano exercício	Ano base	Situação	Enviada em		Incluída em	Tipo			
2020	2019	Concluida	04/05/2020 19:03:35,152430		04/05/2020 15:18:57,000000	Inicial			
			Copyright @ 20	020 Criado por Indra Minsait					



3.3 Copiando Dados da Declaração do Ano Anterior

Ao acessar o **MÓDULO DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES**, para realizar seu cadastro, o Agente Público Estadual terá a opção de importar os dados utilizados em sua declaração do ano anterior.

Esta opção será acessível, caso o Agente Público Estadual já tenha utilizado o módulo em anos anteriores.



Inicia-se o cadastramento ao clicar no botão "**COPIAR**". Será exibida guia "**Dados Pessoais**", onde os dados pessoais do Agente Público Estadual estarão préviamente preenchidos com dados do SIGRH.

Portal do servidor -	* +							- ø ×
€ → C ③ Não seguro	signhom.sea.sc.gov.br/	SIGRHNovoPortal/modulos/dec/	Informar/DadosPess	pais		Q,	* 0 8 4 7 4	a i a iĝi
StGRH						JOAD 0 Matricu	DA SIDIA Au 0015980-0-01 D Retorn	ar ao menu 🛛 🚺 Sair
4	Έ.	Ψ1	*	\$		Û	-	\geq
Dados Pessoais								
Nome Completo								
JOAO DA SILVA								
CPF								
572.567.020-19								
Seio								
Masculino								
Data de nascimento								
01/01/1985								
							Confirmar e Avançar 🕽	Voltar à tela inicial D
			Co	pyright © 2020 Criado por Indra Mi	nait			

Após a conferência dos campos, clica-se no botão "CONFIRMAR E AVANÇAR".



Módulo Declaração de Bens e Valores Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos – SIGRH

Será exibida a guia



"**Dependentes**", onde deverão ser cadastrados o cônjuge ou companheiro, filhos e outras pessoas que vivam sob a dependência econômica do declarante que possuam bens e valores patrimoniais. O Módulo importará os dados referentes a dependentes da declaração anterior e/ou possibilita a importação de dependentes cadastrados no SIGRH. Caso haja dependentes declarados na declaração anterior eles deverão já estar listados e o agente público deve verificar as informações e confirmar.

al do servidor -	× +							
C Não segu	ro signhom.sea.sc.gov.br/	SIGRHNovoPortal/modulos/c	dec/Informar/Dependentes			Q,	* * *	9 2 8 0 1
GRH al do Servidor						JOAD E Matricul	NA SIENIA Ille OFTS980-0-01 D Reto	nar ao menu 🛛 🖗
4	F	Ψf	*	\$		÷0	-	
nendentes								
önjuge ou companhi or parte dos mesmos 📌 Caso tenha utiliza ossua itens ou valore	eiro, filhos e outras pessoas (1. clique em "AWANÇAR", ido a opção de cópia da ded es patrimoniais, o servidor po	que vivam sob a dependênc laração do ano anterior ou d oderá excluí-lo clicando no R	ia econômica do declarant le importação de informaç cone (lixeira) ao lado.	te que possuam bens e vali jões de sua Declaração de l	ores patrimoniais deverão Imposto de Renda, é neces	ser aqui identificados. No o Isário confirmar cada um d	caso de inexistência de dep le seus dependentes. Caso o	indentes ou de bens i dependente não
ónjuge ou companhi or parte dos mesmo Caso tenha utiliza ossua bens ou valore #	eiro, filhos e outras pessoas i L clique em "XWINÇAR". do a opção de objia da ded s patrimoniais, o servidor po Tipo	que vivam sob a dependênci laração do ano anterior ou d derá excluí-lo clicando no R Nec	ia econômica do declarant Se importação de informaç cone (lixeira) ao lado. me	te que possuam bens e vali des de sua Declaração de l	ones patrimoniais deverão Imposto de Renda, é neces Status	ser aqui identificados. No o	caso de inexistência de dep le seus dependentes. Caso o ADICIONIA Ação	ndentes ou de bens dependente não R DEPENDENTE +
önjuge ou companh or parte dos mesmo ★ Caso tenha utiliza ossua bens ou valore #	eiro, filhos e outras pessoas i. L. clique em "AWANÇAR". do a opção de objia da ded e s patrimoniais, o servidor po Tipo	que vivam sob a dependênci laração do ano anterior ou d derá excluí-lo clicando no k Nor	ia econòmica do declarant le importação de informaç cone (lixeira) ao lado. me	te que possuam bens e vali des de sua Declaração de	ones patrimoniais deverão Imposto de Renda, é neces Etatus	ser aqui identificados. No c	caso de inexistência de dep le seus dependentes. Caso d ADKXONA Ação	endentes ou de bens I dependente não R DEPENDENTE $igstarrow$
ónjuge ou companh or parte dos mesmoi Caso tenha utiliza ossua bens ou valore	eiro, filhos e outras pessoas i L clique em "AVANÇAR" do a opção de obpia da ded is patrimoniais, o servidor po Tipo	que vixam sob a dependênc laração do ano anterior ou d oterá excluí-lio clicando no R Ner	ia econòmica do declarant le importação de informaç cone (lixeira) ao lado. me	te que possuam bens e val des de sua Declaração de	ores patrimoniais deverilio Imposto de Renda, é neces Etatus	ser aqui identificados. No o	caso de inexistência de depo e seus dependentes. Caso d ADICIONIA Ação Avançar C	endentes ou de bens a dependente não R DEPENDENTE +

Caso seja necessária a inclusão de outros dependentes, além daqueles importados da declaração do ano anterior e/ou do SIGRH, clique no botão:

ADICIONAR DEPENDENTE +



Módulo Declaração de Bens e Valores Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos – SIGRH

Será exibida a seguinte tela, com os campos a serem preenchidos:

Dados do dependente		
Tipo		
Selecione um item		
Campo obrigatório		
Nome Completo		
Digite seu nome		
Campo obrigatório		
CPF		
CPF		
Campo obrigatório		
Sexo		
Selecione um item	\sim	
Campo obrigatório		
Data de nascimento		
Data de nascimento		
Campo obrigatório		

Preencha os campos com os dados do dependente, e finalize clicando no botão "Adicionar".

) û (igrhhom.sea.sc.gov.br/SIG	RHNovoPortal/modulos/dec/	Informar/Dependentes/(addP	opup:Adicionar)				
†GRH tal do Servid	or					JOAO DA SILVA Matrícula: 06159	A 980-0-01 ℃ Re	etornar ao menu 🕞 Sair
2	1	Ψ¶	谷	\$		ü	-	\searrow
ependentes								
Caso o dependen	te não possua bens ou va	llores patrimoniais. o ser	interior ou de importaçã: rvidor poderá excluí-lo cl	o de informações de su licando no ícone (lixeir	ia Declaração de Imposti a) ao lado.	o de Renda, é necessário	confirmar cada ur	m de seus dependentes.
Caso o dependen # Tipo	te não possua bens ou va	ua declaração do ano a	interior ou de importaçãi rvidor poderá excluí-lo cl	o de informações de su licando no ícone (lixeir	ia Declaração de Imposti a) ao lado.	o de Renda, é necessário Nome	Confirmar cada ur ADICIOI Status	m de seus dependentes. NAR DEPENDENTE + Ação
Caso o dependen # Tipo 1 11 - Comp	te não possua bens ou va	o(a) contribuinte tenha	nterior ou de importaçã rvidor poderá excluí-lo cl filho(a) ou viva há mais	o de informações de si licando no ícone (lixeir de 5 (cinco) anos	ia Declaração de Impost	o de Renda, é necessário Nome Joao da Silva Filho	ADICIO ADICIO Status COMPLETO	m de seus dependentes. NAR DEPENDENTE + Ação C T
Caso o dependen # Tipo 1 11 - Comp	te não possua bens ou va panheiro(a) com o(a) qual	o(a) contribuinte tenha	nterior ou de importaçãi rvidor poderá excluí-lo c filho(a) ou viva há mais	o de informações de si licando no ícone (lixeir de 5 (cinco) anos	ιa Declaração de Impost	o de Renda, é necessário Nome Joao da Silva Filho	ADICIO ADICIO Status COMPLETO	m de seus dependentes. NAR DEPENDENTE + Ação C î
Caso o dependen # Tipo 1 11 - Comp	te não possua bens ou va	o(a) contribuinte tenha	nterior ou de importaçãi rvidor poderá excluí-lo c filho(a) ou viva há mais	o de informações de si licando no ícone (lixeir de 5 (cinco) anos	ia Declaração de Imposti	o de Renda, é necessário Nome Joao da Silva Filho	CONFIRMAT CADA UN ADICION Status COMPLETO Avançar >	m de seus dependentes.



Caso existam outros dependentes para serem cadastrados, repita o processo clicando no botão:

ADICIONAR DEPENDENTE +

Caso contrário, prossiga o preenchimento do cadastro, clicando no botão:



Será exibida a guia:



"Alimentandos", nesta guia devem ser cadastrados os beneficiários de pensão alimentícia paga pelo Agente Público Estadual por força de sentença judicial ou acordo extrajudicial celebrado por escritura pública, que não se enquadrem na condição de dependentes do Agente Público Estadual e que possuam bens e valores patrimoniais. Caso haja alimentandos declarados na declaração anterior eles deverão já estar listados e o servidor deve verificar as informações e confirmar.

Caso seja necessária a inclusão de outros alimentandos, além daqueles importados da declaração do ano anterior, clique no botão:

ADICIONAR ALIMENTANDO 🕂



Será exibida a seguinte tela, com os campos a serem preenchidos:

Dados do alimentando		×
Localização		~
Campo obrigatório		
Residente		
Selecione um item		\sim
Campo obrigatório		
Nome Completo		
Digite seu nome		
Campo obrigatório		
CPF		
CPF		
Campo obrigatório		
Sexo		
Selecione um item	\sim	
Campo obrigatório		
Data de nascimento		
Data de nascimento	Ê	
Campo obrigatório		
		LAR

Após o preenchimento dos dados, clique no botão "ADICIONAR".

Caso necessite adicionar novos "alimentandos" clique no botão:

ADICIONAR ALIMENTANDO +

Caso contrário, prossiga o preenchimento do cadastro, clicando no botão:





Módulo Declaração de Bens e Valores Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos – SIGRH

A próxima guia a ser exibida será:



"**Bens**", onde deverão ser cadastrados, se existentes, os imóveis, móveis, semoventes², dinheiro, títulos, ações, investimentos financeiros, participações societárias e qualquer outra espécie de bens e valores patrimoniais, localizados no País ou no exterior, e abrangerá a totalidade dos bens e valores patrimoniais do cônjuge ou companheiro(a), dos filhos e de outras pessoas que vivam sob a dependência econômica do declarante.

E, caso tenha utilizado a opção de cópia da declaração do ano anterior, será necessário confirmar cada um de seus bens e dos bens pertencentes aos seus dependentes.

Caso o Servidor Estadual não possua bens a declarar, deverá clicar no botão "**Não possuo Bens**".

0 0									
0 00	sigrhhom.sea.sc.gov.br/SIGR	HNovoPortal/modulos/de	c/Informar/Bens						\$= <i>l</i> _
GRH tal do Servid	lor					JOAO DA SILVA Matrícula: 0615980-0-01	5 Retor	nar ao menu	🕒 Sai
8	Ĩ	Ψſ	*	\$		ü	-		
ens									
dependência eco	nômica do declarante. usado a opção de cópia da o	declaração anterior o	u a importação de inforn	nações da sua Declaração	a de imposto de renda lé	necessário confirmar cada u	m dos seus be	ns e valores	-
ATENÇÃO: • Bens patrim • Bens patrim casamento,	seus dependentes. Além di noniais pertencentes a um c noniais pertencentes a cônju /união.	isso, no caso de imóv iônjuge ou companh uge ou companheiro	veis e automóveis import. eiro(a), unidos pelo regim (a), unidos pelo regime d	ados da Declaração de Ir ne de "separação total de e "comunhão parcial de	nposto de Renda, será ne e bens" não serão declara bens" serão declarados q	ecessário o preenchimento de idos. uando adquiridos durante e	e informações após a constâr	complementari	25.
ATENÇÃO: • Bens patrim • Bens patrim casamento,	s seus dependentes. Além di noniais pertencentes a um c noniais pertencentes a cônju /união.	isso, no caso de imóv ônjuge ou companh uge ou companheiro	veis e automóveis import. eiro(a), unidos pelo regim (a), unidos pelo regime d	ados da Declaração de Ir 1e de "separação total de e "comunhão parcial de	e bens" não serão declarados q	eccessário o preenchimento de idos. uando adquiridos durante e ADICIONAR BEM	após a constâr	complementari ncia do	es.
ATENÇÃO: • Bens patrin • Bens patrin casamento, Código	seus dependentes. Além di noniais pertencentes a um c noniais pertencentes a cônju funião. Discriminação	isso, no caso de imóv ônjuge ou companh uge ou companheiro	veis e automóveis import eiro(a), unidos pelo regim (a), unidos pelo regime d Situação em 2018	ados da Declaração de Ir 1e de "separação total de e "comunhão parcial de	situação em 2019	eccessário o preenchimento de idos. uando adquiridos durante e ADICIONAR BEM	 e informações após a constâr + NÃO R NÃO R 	complementar ncia do POSSUO BENS	es.
ATENÇÃO: • Bens patrim • Bens patrim casamento, Código	seus dependentes. Além di noniais pertencentes a um c noniais pertencentes a cônju funião. Discriminação	isso, no caso de imóv	eis e automóveis import eiro(a), unidos pelo regime d (a), unidos pelo regime d Situação em 2018 R\$ 0,00	ados da Declaração de Ir ne de "separação total de e "comunhão parcial de	situação em 2019 R\$ 0,00	eccessário o preenchimento di idos. uando adquiridos durante e ADICIONAR BEM Stz	informações após a constâr NÃO F Itus	complementari ncia do POSSUO BENS - Ação	25.
ATENÇÃO: • Bens patrim • Bens patrim casamento, Código	seus dependentes. Além di noniais pertencentes a um c noniais pertencentes a cônju (união. Discriminação	isso, no caso de imóv	reis e automóveis import eiro(a), unidos pelo regime d (a), unidos pelo regime d Situação em 2018 R\$ 0,00	ados da Declaração de Ir e de "separação total de e "comunhão parcial de	e bens" não serão declara e bens" não serão declara bens" serão declarados q Situação em 2019 R\$ 0,00	eccessário o preenchimento di idos. uando adquiridos durante e ADICIONAR BEM Stz	e informações após a constâr + NÃO F itus	complementari ncia do POSSUO BENS - Ação	25.

² Definição dada pelo Direito aos animais de bando (como bovinos, ovinos, suínos, caprinos, equinos, etc.) que constituem patrimônio.



Módulo Declaração de Bens e Valores

Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos - SIGRH

Caso seja necessária a inclusão de outros bens, além daqueles importados da declaração do ano anterior, clique no botão:

ADICIONAR BEM 🕂

Será exibida a tela:

Cauastio de Delli			
Propriedade do bem			
Este bem pertence			
Selecione um item 🛛 🗸			
Campo obrigatório			
Detalhes do bem			
Tipo de bem			
Selecione um item			
Campo obrigatório			
Localização			
País			
Selecione um item			
Campo obrigatório			
Discriminação			
512 caracteres restantes Campo obrigatório			
Situação			
Situação em 31/12/2018 (R\$)			
Campo obrigatório			
Situação em 31/12/2019 (R\$)			
	C R	EPETIR VALOR	
Campo obrigatório			

Ao término do preenchimento, clica-se no botão "ADICIONAR".

Após a finalização de preenchimento dos campos, clica-se no botão:





Módulo Declaração de Bens e Valores Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos – SIGRH

Será exibida a guia



Esta guia é de preenchimento opcional, e tem como objetivo possibilitar ao Agente Público Estadual, caso seja do seu interesse, informar maiores detalhes acerca de seus rendimentos. O Módulo deverá importar automáticamente os rendimentos da declaração anterior. Alternativamente o módulo permite a inclusão automatica dos valores percebidos pelo agente público junto ao Estado de Santa Catarina.

Caso seja necessária a inclusão de outros rendimentos, além daqueles importados da declaração do ano anterior, clique no botão:

ADICIONAR RENDIMENTO +
Cadastro de rendimento X
Nome da Fonte Pagadora
Tipo da Fonte Pagadora
Selecione um item 🗸 🗸
Campo obrigatório
Rendimento do
Selecione um item 🗸
Valor recebido
Campo obrigatório
Observação
512 caracteres restantes
ADICIONAR CANCELAR



Ao término do preenchimento, clique no botão "ADICIONAR".

Após a finalização de preenchimento da guia "Rendimentos", clique no botão:



Será exibida a próxima guia:



"Pagamentos", com preenchimento opcional, possibilitando ao Agente Público Estadual, caso seja do seu interesse, informar maiores detalhes acerca de seus pagamentos. Caso haja pagamentos declarados na declaração anterior eles deverão já estar listados e o agente público deve verificar as informações e confirmar.

Caso seja necessária a inclusão de outros pagamentos, além daqueles importados da declaração do ano anterior, clique no botão:

ADICIONAR PAGAMENTO +	
Cadastro de pagamento	×
Tipo de pagamento	
Selecione um item	~
Despesa realizada com	
Selecione um item 🗸 🗸	
CPF/CNPJ	
Informe um CPF ou CNPJ	
Nome do beneficiário	
Campo obrigatório	
Valor pago	
Campo obrigatório	
Observação	
-	
512 caracteres restantes	
ADICIC	DNAR CANCELAR



Módulo Declaração de Bens e Valores Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos – SIGRH

Ao término do preenchimento, clique no botão "**Adicionar**". Após a finalização da guia "**Pagamentos**", clique no botão:

Avançar >

Teremos, então, acesso a guia:



"**Doações**", de preenchimento opcional, onde o Agente Público Estadual poderá informar, caso seja do seu interesse, as doações efetuadas durante o ano, pelo próprio ou por seus dependentes. Caso haja doações declaradas na declaração anterior elas deverão já estar listadas e o agente público deve verificar as informações e confirmar.

Caso seja necessária a inclusão de outras doações, além daquelas importadas da declaração do ano anterior, clique no botão:

ADICIONAR DOAÇÃO 🕇
Cadastro de doação ×
Tipo de doação
Selecione um 'tem 🗸 🗸
Campo obrigatório
CPF
Informe um CPF ou CNPJ
Campo obrigatório
Nome do beneficiário
Campo obrigatório
Valor da doação
Campo obrigatório
Observação
512 caracteres restantes
ADICIONAR CANCELAR



Após finalizar o preenchimento, clique no botão "Adicionar".

Após a finalização da guia "Doações", clica-se no botão:



Será exibida a próxima guia

*Dívidas", de preenchimento opcional, que permite ao Agente Público Estadual informar, caso seja do seu interesse, as dívidas existentes durante o ano, em seu nome ou de seus dependentes. Caso haja dívidas declaradas na declaração anterior, elas

Caso seja necessária a inclusão de outras dívidas, além daquelas importadas da declaração do ano anterior, clique no botão:

deverão já estar listados e o agente público deve verificar as informações e confirmar.

	ADICIONAR DÍVIDA 🕇		
Cadastro de dívida			×
Tipo de dívida			
Selecione um item			~
Campo obrigatório			
Observação			
512 caracteres restantes			
Situação em 31/12/2018 (R\$)			
Campo obrigatório			
Situação em 31/12/2019 (R\$)			
	C REPETIR VALOR		
Campo obrigatório			
Valor Pago em 2019			
Campo obrigatório			
		ADICIONAR	CANCELAR



Módulo Declaração de Bens e Valores Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos – SIGRH

Ao preencher os campos, finalize clicando no botão "ADICIONAR".

Após a finalização de preenchimento da guia "Dívidas", clica-se no botão:



Teremos acesso à próxima guia:



Ao término do preenchimento de todas as guias, clicando-se na guia "**Confirmação**", será exibida a tela de "**pendências**", onde o Agente Público Estadual poderá verificar eventuais preenchimentos incompletos, que deverão ser corrigidos.

Ψ 1 uma pasta de dados se apresente con de Bens e Valores, é permitida a retifi	mo "pendente"; retorne ao seu preenchimer fifcação de declarações já enviadas.	\$	mentações.	ŭ	JAND DA SIXA Maricula: 0015930-01	
Ψ 1 uma pasta de dados se apresente con de Bens e Vaiores, é permitida a retifi	retorne ao seu preenchimer ficação de declarações já enviadas.	\$	mentações.	ũ	-	
uma pasta de dados se apresente con de Bens e Valores, é permitida a retifi	omo "pendente", retorne ao seu preenchimer filcação de declarações já enviadas.	nto e realize as devidas compler	mentações.			(CTITUDI) (C) (C) (C) (C)
uma pasta de dados se apresente con de Bens e Valores, é permitida a retifi	omo "pendente", retorne ao seu preenchimer ificação de declarações já enviadas.	nto e realize as devidas compler	mentações.			CITRUST)
						(NCOMPLITO) OS OS
						ox
						
						INCOMPLETO
						œ
						OK
						œ
						œ
						INCOMPLETO
DECLARO, sob as penas da lei, em esp Ifique os itens incompletos	especial as previstas na Lei Federal n.º 8.429, c	de 02 de junho de 1992 (Lei de l	Improbidade Administrativa), que a	is informações aqui prestadas são :	verdadeiras.	
		ENVIAR DECLARACA	.O			
	DECLARO, sob as penas da lei, em i fique os itens incompletos	DECLARO, sob as penas da lei, em especial as previstas na Lei Federal n.º 8.429, figue or leus incompletos	DECLARO, sob as penas da lei, em especial as previstas na Lei Federal n.º 8.429, de 02 de junho de 1992 (Lei de figue os tem incompletas	DECLARO, sob as penas da lei, em especial as previstas na Lei Federal n.º 8.439, de 02 de junho de 1992 (Lei de Improbidade Administrativa), que a figue o tem incompteos	DECLARO, sob as penas da lei, em especial as previstas na Lei Federal n.º 8.429, de 02 de junho de 1992 (Lei de Improbidade Administrativa), que as informações aqui prestadas são figue os lærs incomplets	DECLARO, sob as penas da lei, em especial as previstas na Lei Federal n.º 8.429, de 02 de junho de 1992 (Lei de Improbidade Administrativa), que as informações aqui prestadas são verdadeiras. figue os faves incompletos

No caso de status "**Incompleto**" (guias em vermelho), basta clicar no nome do campo indicado, que o Agente Público Estadual será redirecionado para a tela em questão, onde os dados estão incompletos/incorretos, possibilitando a alteração/correção dos mesmos.



Módulo Declaração de Bens e Valores

Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos - SIGRH

Caso esteja tudo em ordem, assinale o campo correspondente à declaração de que as informações são verdadeiras e, em seguida, clique no botão "Enviar Declaração".

🐸 Confirmação		INCOMPLETO
	DECLARO, sob as penas da lei, em especial as previstas na Lei Federal n.º 8.429, de 02 de lumho de 1992 (Lei de Improbidade Administrativa), que as informações aquí prestadas são verdadeiras.	
	Verifique or items incompletos	
	ENVIAR DECLARACAO	
		Voltar à tela inicial

Caso esteja tudo correto, será exibido o seguinte aviso:

🔁 📲 🞽 Portal do servidor -	× + ~				- 0 ×
	phhom.sea.sc.gov.br/SIGRI	ihiovoPortal/modulos/dec/			□☆ ☆ & ピ …
StGRH Portal do Servidor					JOHO DA SENA Maniulus OTTIBER-Dati Maniulus OTTIBER-Dati Maniulus OTTIBER-Dati Maniulus OTTIBER-Dati Maniulus OTTIBER-Dati Maniulus OTTIBER-Dati Maniulus OTTIBER-Dati
Qual a minha stuagão?					
	Parabérs, vool já-r	fetudu sua declaração e está em s	ituação regular.		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
	Código da decla	ração Enviada		B6453ED8-P075-4585-A45P-3A3CD5629E2A. Original	\wedge
	Data da última i	atteração	0	04/05/2020 19:00/35,152430	
	Tipo			Hor	
				Retificar declaração manual	mente Retificar declaração importando novo arquivo .DBC
Minhas declarações					
Ano exercício	Ano base	Situação	Enviada em	incluida em	Tipo
2020	2019	Concluida	04/05/2020 19/33/35,152430	04/05/2020 15/18/57,300000	Inical
			Castyriges @ 2020	t Diado por Indra Minual	

Quando de seu próximo acesso ao **MÓDULO DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES**, será exibida a seguinte tela:

Nesta tela consta o número do Código da Declaração, assim como a data da última alteração.



Módulo Declaração de Bens e Valores

Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos - SIGRH

Será possível efetuar a retificação de sua declaração, caso seja necessário.

Qual a minha situação?									
	Parabéns, vocé já efetuc	Panabérs, vodí já etetuou sua decianqüo e está em situação regular.							
	Código da declaração	Enviada		86453EDB-F075-4585-A45F-3A1CD5629E2A Original					
	Data da última altera	ção		04/05/2020 19:03:35,152430					
	Tipo			Inicial					
					Retificar declaração manualmente	Retificar declaração importando novo arquivo .DEC			
Minhas declarações									
Ano exercício	Ano base	Situação	Enviada em		Incluída em	Tipo			
2020	2019	Concluida	04/05/2020 19:03:35,152430		04/05/2020 15:18:57,000000	Inicial			
	Corpulate & 2020 Cluster part had a Minute								

Na parte inferior da tela, será exibido o histórico de declarações, **permitindo a impressão das mesmas**.

Minhas declarações					
Ano exercício	Ano base	Situação	Enviada em	Incluída em	Tipo
2020	2019	Concluída	04/05/2020 19:03:35,152430	04/05/2020 15:18:57,000000	Inicial



4. Retificação da Declaração.

Uma vez que o Agente Público Estadual já tenha efetuado a declaração ele poderá retificá-la sempre que julgar necessário.

Por meio do botão "**Retificar declaração manualmente**" ou "**Retificar declaração importando novo arquivo .DEC**", é exibida a tela que permitirá refazer a presente declaração, ou seja, somente para a última declaração entregue.

👷 Todas se e-maile - christianoreni x 🎽 Fortal do servidor- x + - 🗗							- 6
🗧 🔆 🕐 🕐 Nilo seguro signhom.sea.c.gov.br/SIGRNNovoPorts//modulos/dec/ 🔍 🔍 🚖 🖗 📓 🛔 🖉 🛔							
StGRH						IOAO DA SILVA Matrícula: 0616143-0-01	🔊 Retornar ao menu 🛛 🚱 Sair
Qual a minha situação?							
	Parabéns, você já	efetuou sua declaração e e	stá em situação regular.				
	Código da declaração Enviada			2058DD66-5351-4A52-8468-6A08EC5A088E Original			
	Data da última	Data da última alteração		15/05/2020 14:07:10.799472			
	Tipo			Inicial			
					Retificar declaração manualment	e Retificar declara	ição importando novo arquivo .DEC
Minhas declarações							
Ano exercício	Ano base	Situação	Enviada em		In em		Тіро
2020	2019	Concluída	15/05/2020 14:07:10,79	9472	11/05/2020 15:43:49,0	00000	Inicial
2019	2018	Concluída	12/05/2020 19:12:42.44	0722	11/05/2020 15:43:49.0	00000	Inicial
			Copyright © 20	120 Criado por Indra Minsait			

Onde o Agente Público Estadual deverá verificar qual das opções de retificação lhe é mais conveniente:

"Retificar Declaração Manualmente": retificação que utilizará os dados que foram cadastrados pela última vez. Essa opção é mais indicada para pequenas alterações, pois o agente público somente precisará confirmar as abas que forem editadas. As orientações de preenchimento desta opção estão no item 3.1 deste manual;

"Retificar Declaração Importando Novo Arquivo .DEC"; retificação realizada por meio da importação dos dados de uma DIRF. Essa opção é mais indicada para quando o agente público precisa retificar uma parte considerável de sua declaração, pois deverá refazer todo o processo de declaração no módulo. Isso substituirá todo arquivo enviado anteriormente. As orientações de preenchimento desta opção estão no item 3.2 deste manual;

ATENÇÃO: Ao concluir a declaração, o Agente Público deve sair do sistema utilizando o botão "**SAIR**", localizado no alto da página, à direita.



Módulo Declaração de Bens e Valores

Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos - SIGRH

707 Todos os e-mails - christiancreal (× M Portal do servidor -	× +			- 0 ×			
\leftrightarrow \rightarrow C () Não seguro	sigrhhom.sea.sc.gov.br/SIG	ର୍ 🖈 🥝 🖻	an 🗄 🤜 🗟 🖁 🔊 l 🏠 E					
StGRH				JOAO DA SILVA Matricula: 0616143-0-01	🖒 Retornar ao menu 🛛 🖨 Sair			
Qual a minha situação?					1			
	Parabéns, você	já efetuou sua declaração	e está em situação regular.					
	Código da de	eclaração Enviada	2058DD66-5351-	2058DD66-5351-4A52-B468-6A08ECSA088E Original				
	Data da últin	na alteração	15/05/2020 14:07	15/05/2020 14:07:10.799472				
	Tipo	Тіро						
				Retificar declaração manualmente Retificar declara	ção importando novo arquivo .DEC			
Minhas declaraçõe	2S							
Ano exercício	Ano base	Situação	Enviada em	Incluída em	Тіро			
2020	2019	Concluída	15/05/2020 14:07:10,799472	11/05/2020 15:43:49,000000	Inicial			
2019	2018	Concluída	12/05/2020 19:12:42,440722	11/05/2020 15:43:49,000000	Inicial			

Copyright © 2020 Criado por Indra Minsait



5. Declaração Finalizadora de Vínculo

Caso o Agente Público Estadual tenha seu vínculo empregatício cessado, deverá realizar a **Declaração Finalizadora de Vínculo**, após receber comunicado do setorial de gestão de pessoas.

Ao se logar (entrar) no sistema, será exibida a tela:

🕅 Todos os e-mails - christiancreal (x 🎬 Portal do senidor - x + - O								
← → C ① Não seguro sigrhhor	m.sea.sc.gov.br/SIGRHNovoPortal/modulo		२ 🖈 🛛 🖻 ᡝ 👯 🧠 📓 🖉 🌘 :					
StGRH				JONO DA SILVA Mericule 0016143-0-01 D Reformar ao menu 🛛 🕪 Sair				
Qual a minha situação?								
	Parabéns, você já efetuou sua declaração e está em sit	tuação regular.						
	Código da declaração Enviada		2058DD66-5351-4A52-8468-6A08EC5A088E Original					
	Data da última alteração		15/05/2020 14:07:10,799472					
	Тіро		Inicial					
				Retificar declaração manualmente Retificar declaração importando novo arquivo .DEC				
Qual a minha situação?								
	Atenção, você ainda não efetuou a entrega da sua dec	claração de bens e valores, e tem até as 23h59n	nin do dia 04/06/2020, para efetuá-la.					
	Тіро	Demissão/Exoneração						
	Digitar novo formulário		Importar do IRPF	Copiar do ano anterior				
Escolha esta opção se você deseja preeench	er a sua declaração via formulário , com todos os	Escolha esta opção se você deseja imp	ortar sua declaração de IRPF 2020, através do arquivo	Escolha esta opção se você deseja copiar sua declaração do ano anterior como base para a				
	Digitar		(IDEG), como obse para a declaração o dam	Copiar				
Minhas declarações								
Ano exercício Ano base	Situação	Enviada em	Incluída em	Тіро				
2020 2019	Concluída	15/05/2020 14:07:10,799472	11/05/2020 15:43:49,000000	Inicial				
2020 2019	Não iniciada		15/05/2020 14:52:13,000000	Demissão/Exoneração				

Nela será possível verificar a situação da declaração finalizadora pendente.

Atenção: Atenção para este ítem, uma nova declaração deve ser efetuada e não retificar a anterior. Os dados devem ser atualizados até a data da finalizadora.

Assim como na declaração anual de bens, há três formas de cadastrar a **Declaração Finalizadora**, escolha a que melhor couber ao seu caso.

1) Declaração Finalizadora:

Quando necessitar fazer uma nova declaração. Será aberta uma declaração em branco e todos os dados deverão ser preenchidos com informações atualizadas até a data da finalizadora.

2) Importar da DIRPF:

Quando preferir importar a declaração entregue à Receita Federal (arquivo com extensão ".DEC"). Os dados serão importados e deverão ser atualizados até a data da finalizadora.



3) Copiar do Ano Anterior:

Quando necessitar copiar os dados da declaração do ano anterior. Os dados serão copiados da declaração do ano anterior e deverão ser atualizados até a data da finalizadora.

Após selecionar uma das opções, o servidor deverá proceder normalmente como já demonstrado no item 3 e respectivos subitens deste manual, sendo:

- Declaração Finalizadora: item 3.1;
- Importar da DIRPF: item 3.2;
- Copiar do Ano Anterior: item 3.3.



Módulo Declaração de Bens e Valores Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos – SIGRH

6. Perguntas Frequentes

Por meio do Link: <<u>https://cge.sc.gov.br/wp-content/uploads/2021/05/Perguntas-e-Respostas-Declaracao-de-Bens-e-Valores.pdf</u>> o Agente Público Estadual poderá esclarecer algumas dúvidas que possam surgir no decorrer do preenchimento da Declaração de Bens e Valores.